



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com](mailto:camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com)  
Situada á Rua Dom Otávio, 26 – Centro – Munhoz, MG  
CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

**Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE DESCRITIVO E COMPOSIÇÃO DO BDI ANEXOS DO EDITAL.**

Aos vinte e três do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Munhoz, sito na Rua Dom Otávio nº. 26 - Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes, Senhora Marilaine Tozete Silva, presidente da CPL, Senhora Thaís Ribeiro Brandão, secretária da CPL, Senhor Vinícius Gonçalves de Faria, membro da CPL e a Senhora Josiana Santos Pereira membro da CPL, designados pela Portaria 020/2020, bem como os vereadores Sra. Cristina Ramos de Moura, Sr. José Cláudio Pires Cardoso, Sr. Roberson Aparecido Lima e o Sr. Evanice Vieira Silva, para a Sessão Pública da abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Processo Licitatório foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em Jornal de Grande Circulação JORNAL HOJE EM DIA, bem como no Site Eletrônico da Câmara Municipal de Munhoz, foi enviado o Módulo EDITAL do SISOP para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/M.G. No dia e hora marcados para abertura da Tomada de Preços, havia envelopes de apenas uma empresa licitante Tico Pinturas Ltda, inscrita no CPJ nº. 11.961.586/0001-77, sendo que apesar do Sr. João Gilberto de Lima estar presente a sessão o mesmo não apresentou documentação relativa ao Credenciamento. A presidente da CPL dando início aos procedimentos recebeu os envelopes da empresa e os apresentou lacrados aos membros da CPL e todos os presentes para que pudessem verificar a inviolabilidade dos envelopes, sendo que após a conferência e devida rubrica de todos procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação e o exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando à comprovação da Habilitação para continuidade do processo de licitação, na seguinte conformidade:

**Empresa Inabilitada:**  
Tico Pinturas Ltda

Os membros da CPL foram unânimes em INABILITAR a empresa participante, pois o mesmo não apresentou os seguintes documentos em conformidade: 3.2.1.4.1. Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados (CREA OU CAU) (inc. I). 3.2.1.4.1.2. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos na entidade profissional competente do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato. 3.2.1.4.1. Capacidade Técnico-Profissional (§1º, inc I e § 2º): apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou pelo CAU, em nome dos

*Cristina Ramos de Moura*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Munhoz

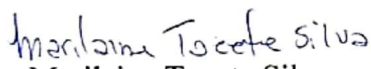
Estado de Minas Gerais


e-mail: [camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com](mailto:camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com)

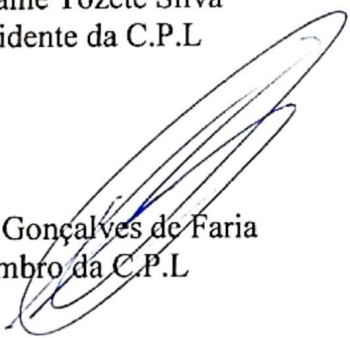
Situada á Rua Dom Otávio, 26 – Centro – Munhoz, MG


CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166


responsáveis técnicos que se responsabilizarão pelos trabalhos onde deverá comprovar a execução dos serviços de características semelhantes. 3.2.1.4.1.3. O vínculo de prestação de serviços autônomos será comprovado mediante apresentação do contrato de prestação de serviços ou de cópia autenticada, devendo a avença estar em plena vigência na data de apresentação da proposta. 3.2.1.4.1.4. O(s) profissional(is) aqui referido(s), indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica, deverá(ão) assumir o compromisso de participar das obras e/ou serviços licitados, através de declaração conforme Anexo IV, admitida a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela contratante. Com a inabilitação da empresa licitante os membros da CPL fizeram a opção pela utilização do dispositivo contido no Art. 48 § 3º uma vez que único licitante participante da licitação se restou INABILITADA, desta forma a empresa Tico Pinturas Ltda inscrita no CNPJ nº. 11.961.586/0001-77 disporá de um prazo 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação devidamente escoimada das causas que causaram a inabilitação e caso a empresa venha a apresentar a documentação e venha a ser HABILITADA será marcada uma nova data para procedermos com a abertura do Envelope nº. 02 – Proposta Comercial. Desta forma a Presidente da CPL solicitou a publicação da presente ata para que todos pudessem tomar conhecimento das decisões tomadas. Por fim a Presidente da CPL solicitou ao Secretário que lesse a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Vereadores presentes.

  
Marilaine Tozete Silva  
Presidente da C.P.L

  
Thaís Ribeiro Brandão  
Secretária da C.P.L


  
Vinícius Gonçalves de Faria  
Membro da C.P.L

  
Josiana Santos Pereira  
Membro da C.P.L

  
Cristina Ramos de Moura  
Vereadora

  
José Cláudio Pires Cardoso  
Vereadora

  
Roberson Aparecido Lima  
Vereador

  
Evanice Vieira Silva  
Vereador – Presidente da Câmara